

### Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	<u><a href="#">ADO 67/2025 RT</a></u>
Objeto:	Considerando o disposto no artigo 70 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, em especial no que tange à destinação de duodécimos - pagamento das faturas Nº 110859/10860/ janeiro - Contrato Nº 54/2023 - Empresa CERRADO VIAGENS EIRELI - Processo licitatório: <u><a href="#">23347.005885.2023-12</a></u> .
Valor Estimado:	R\$ 26.655,01
<b>Valor Real:</b>	<b>R\$ 26.655,01</b>
Modalidade de Licitação:	Pregão 20/2023
Processo:	<u><a href="#">23347.000352.2024-25</a></u>
Embasamento Legal:	LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; DECRETO 93.872/1986, ARTIGO 27.
Referencias:	<u><a href="#">TERMO 13/2025 - COTRA/DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS.</a></u> <u><a href="#">Ateste 43/2025 - COTRA/DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS.</a></u> <u><a href="#">Despacho: #719117</a></u>

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS		
Descrição	Para pagamento das faturas Nº 110859/10860/ janeiro - Contrato Nº 54/2023 - Empresa CERRADO VIAGENS EIRELI		
Valor	R\$ 26.655,01		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231565	1000000000/	L20RLP01ADN	158132

**Total Custeio: R\$ 26.655,01**

**Total Investimento: R\$ 0,00**

Total: R\$ 26.655,01

Campo Grande - MS, 27 de março de 2025.

Assinaturas	
Gestor Financeiro Titular RT	Ordenador de Despesas Titular RT
Isabela Adami Ferreira Portaria nº 282/2024 27/03/2025 - 10:09:17	<b>Autorizo a despesa, conforme a instrução processual.</b>  Diego Henrique Pereira de Viveiros Portaria nº 1537/2024 27/03/2025 - 10:35:53